



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 861 – ano IV

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR.....1
Atas.....1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....2
Portarias.....2
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....3
Portarias.....3
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....4
Avisos.....4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....5

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:087989770

Assinado de forma digital por
ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Dados: 2022.11.23 12:46:03 -04'00'



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

Ata da 260ª (ducentésima sexagésima) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão extraordinária realizada no dia 16/11/2022. Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 12:30 horas, no auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, em sessão solene conjunta, a fim de dar posse às Defensoras Públicas aprovadas no IV concurso público para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Rondônia, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral, Presidente do Conselho Superior HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato, Subdefensor Público-Geral do Estado DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO; o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA; os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES; a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia (ADEPRO) e a Ouvidora-Geral VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA. Às 12:40, a Mestra de Cerimônia convidou para compor a mesa as autoridades seguintes: o Defensor Público-Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior, Hans Lucas Immich; o Governador do Estado de Rondônia em exercício, José Jordan; o Deputado Estadual, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Williames Pimentel; o Subprocurador-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, Procurador de Justiça, Eriberto Gomes Barroso; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia, Márcio Melo Nogueira; o Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia,

Conselheiro Nato do Conselho Superior, Diego de Azevedo Simão; o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Conselheiro Nato do Conselho Superior, Marcus Edson de Lima; a Presidenta da Associação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Rondônia (ADEPRO), Débora Machado Aragão. Destacou-se ainda, a presença de Defensores e Defensoras Públicas, servidores e servidoras da instituição e de amigos e familiares das empossadas. Em seguida, passou-se a palavra ao Defensor Público-Geral, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, Hans Lucas Immich, onde declarou aberta esta sessão solene do Conselho Superior, para dar posse às novas Defensoras Públicas Substitutas do Estado de Rondônia. Após, os presentes foram chamados para ouvir a execução do Hino Nacional. Em sequência, a Mestra de cerimônia procedeu a leitura da portaria n.º 1556/2022/DPG/DPE-RO, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 834 de 11 de outubro de 2022, de nomeação da empossadas, MARIANA GURGEL MEDEIROS (60º lugar); LUANA GEORGIA LOPES COSTA (61º lugar) e CAROLINE LAGOS DE CASTRO (62º lugar). Logo após, foi requisitado ao Presidente do Conselho Superior para conduzir o juramento a ser prestado pelas novas membras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Após o juramento, o Defensor Público-Geral, Presidente do Conselho Superior, declarou empossadas as novas membras, convidando-as para assinarem o termo de posse e receberem suas credenciais por ordem de classificação, sendo a ordem estabelecida da seguinte forma: Dra Mariana Gurgel Medeiros, neste ato representada por procuração pública para esta finalidade, pela Dra Caroline Lagos de Castro; em sequência, Dra Luana Georgia Lopes Costa; e por fim, Dra Caroline Lagos de Castro. A Presidenta da Associação das Defensoras e Defensores Públicos, foi convidada para fazer a entrega do *bottom* às empossadas. Logo após a Dra Luana Georgia Lopes Costa, Defensora Pública Substituta do Estado de Rondônia foi convidada a discursar em nome das empossadas. Na sequência, passou-se a palavra às autoridades que compuseram a mesa, nessa ordem: a Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia (ADEPRO), Dra Débora Machado Aragão; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia, Dr Marcio Melo Nogueira; o Corregedor-Geral da Defensoria Pública, Dr Marcus Edson de Lima; o Subdefensor Público-Geral, Dr Diego de Azevedo Simão; o Deputado Estadual, neste ato representante da Assembleia Legislativa de Rondônia Williames Pimentel; o Governador do Estado de Rondônia em exercício, José Jordan; e por fim, o Defensor Público-geral do Estado, Hans Lucas Immich. Os presentes foram convidados a ouvirem o hino do Estado de Rondônia. Passada a palavra ao Presidente do Conselho Superior, Defensor Público-geral do Estado de Rondônia, Dr Hans Lucas Immich, este declarou encerrada a sessão solene de posse da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. V. Encerrada a ordem do dia. Nada mais. Finalizada a sessão solene às 14h00m, sendo a ata lavrada por mim, RAFAELLA ROCHA SILVA, Defensora Pública, Secretário-Geral do CSDPE “ad hoc”, _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 16 de novembro de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Conselheiro Nato
Corregedor-geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro eleito
Defensor Público de nível 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de nível 3

DÉBORA MACHADO ARAGÃO
Presidenta da Adepro

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
Ouvidora-Geral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 487/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 07 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105244.2022;

CONSIDERANDO o contido no art. 2º da Portaria n.º 248/2022/DPERO-CG, de 02.05.2022;

CONSIDERANDO o contido no art. 2º da Portaria n.º 361/2022/DPERO-CG, de 11.07.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 05.04.2023, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no ano de 2021, conforme Certidão n.º 221/2021-CG/DPE, de 27.08.2021.

Art. 2.º Não restará folga compensatória com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral